



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

quarta-feira, 19 de abril de 2017

Ano V - Edição nº 00631 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F1F250069A7174149E3E777A7A3F94E8

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2017 - RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2017 - RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2017 - RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2017 - RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2017 - RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2017 - RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.
- DECRETO Nº 662/2017.
DECRETO Nº 661/2017.

Prefeitura Municipal de Uauá

Dispensa

EXTRATOS DE ATOS DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ **EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Uauá, Estado da Bahia, torna público que nos termos do parecer jurídico e da Comissão de Licitação, preenchidos todos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao processo administrativo em tela foram alcançadas, nos termos dos arts. 24, X, e 26 da Lei de Licitações, **RATIFICOU** e **HOMOLOGOU** o Procedimento de Dispensa de Licitação tombado sob o nº 036/2017, determinando a celebração de contrato de locação de imóvel em favor de Manoel Valentim Moraes, pessoa física inscrita no CPF: 241.427.605-30, para que produza os efeitos legais pertinentes. Uauá/BA, 17 de fevereiro de 2017. Lindomar de Abreu Dantas. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ **EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Uauá, Estado da Bahia, torna público que nos termos do parecer jurídico e da Comissão de Licitação, preenchidos todos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao processo administrativo em tela foram alcançadas, nos termos dos arts. 24, X, e 26 da Lei de Licitações, **RATIFICOU** e **HOMOLOGOU** o Procedimento de Dispensa de Licitação tombado sob o nº 037/2017, determinando a celebração de contrato de locação de imóvel em favor de Pedro Henrique Cardoso Loiola, pessoa física inscrita no CPF: 473.789.565-20, para que produza os efeitos legais pertinentes. Uauá/BA, 17 de fevereiro de 2017. Lindomar de Abreu Dantas. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ **EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Uauá, Estado da Bahia, torna público que nos termos do parecer jurídico e da Comissão de Licitação, preenchidos todos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao processo administrativo em tela foram alcançadas, nos termos dos arts. 24, X, e 26 da Lei de Licitações, **RATIFICOU** e **HOMOLOGOU** o Procedimento de Dispensa de Licitação tombado sob o nº 038/2017, determinando a celebração de contrato de locação de imóvel em favor de Euvandes Cardoso dos Santos Silva, pessoa física inscrita no CPF: 582.182.705-15, para que produza os efeitos legais pertinentes. Uauá/BA, 17 de fevereiro de 2017. Lindomar de Abreu Dantas. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ **EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Uauá, Estado da Bahia, torna público que nos termos do parecer jurídico e da Comissão de Licitação, preenchidos todos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao processo administrativo em tela foram alcançadas, nos termos dos arts. 24, X, e 26 da Lei de Licitações, **RATIFICOU** e **HOMOLOGOU** o Procedimento de Dispensa de Licitação tombado sob o nº 039/2017, determinando a celebração de contrato de locação de imóvel em favor de Olímpio Cardoso de Oliveira, pessoa física inscrita no CPF: 674.342.158-87, para que produza os efeitos legais pertinentes. Uauá/BA, 17 de fevereiro de 2017. Lindomar de Abreu Dantas. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ **EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Uauá, Estado da Bahia, torna público que nos termos do parecer jurídico e da Comissão de Licitação, preenchidos todos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao processo administrativo em tela foram alcançadas, nos termos dos arts. 24, X, e 26 da Lei de Licitações, **RATIFICOU** e **HOMOLOGOU** o Procedimento de Dispensa de Licitação tombado sob o nº 040/2017, determinando a celebração de contrato de locação de imóvel em favor de Maria Nadir Nunes Damasceno Cardoso, pessoa física inscrita no CPF: 158.209.475-68, para que produza os efeitos legais pertinentes. Uauá/BA, 17 de fevereiro de 2017. Lindomar de Abreu Dantas. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ **EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Uauá, Estado da Bahia, torna público que nos termos do parecer jurídico e da Comissão de Licitação, preenchidos todos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao processo administrativo em tela foram alcançadas, nos termos dos arts. 24, X, e 26 da Lei de Licitações, **RATIFICOU** e **HOMOLOGOU** o Procedimento de Dispensa de Licitação tombado sob o nº 041/2017, determinando a celebração de contrato de locação de imóvel em favor de Maria Perpétua Cardoso, pessoa física inscrita no CPF: 732.567.145-87, para que produza os efeitos legais pertinentes. Uauá/BA, 17 de fevereiro de 2017. Lindomar de Abreu Dantas. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 662/2017

“Nomeia a Coordenador(a) do
Departamento de Integração e Assistência
Social.”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 271/2005 e posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada a senhora **KIARA GONÇALVES ALVES** para exercer o cargo comissionado de Coordenadora do Departamento de Integração e Assistência Social (símbolo CC-2), vinculada à Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza do Município de Uauá.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 19 de abril de 2017.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 661/2017

“Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere a Lei Federal n.º 8.069/90, pela Lei Orgânica Municipal n.º 381, de 09 de março de 2009,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, os conselheiros indicados a seguir:

I – Representantes do Governo Municipal:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza:

- José Valdevan Gonçalves da Silva (Titular); e
- Aíllen Damasceno Silva (Suplente).

b) Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude:

- Marcia Cardoso Correia (Titular); e
- Maria das Graças Cardoso Rodrigues (Suplente).

c) Secretaria Municipal de Saúde:

- Silvia Laís Damasceno Freitas (Titular); e
- Cristiano Ferreira de Souza (Suplente).

d) Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Meio Ambiente:

- Ademir Ribeiro de Almeida (Titular); e
- Sidione França de Sena (Suplente).

II – Entidades que Prestam Assistência Social a Criança e/ou Adolescente:

a) Representante Associação dos Pais e Amigos excepcionais:

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n. Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

- Telma Ribeiro Varição (Titular);

-Alexandra Maria da Silva (Suplente).

b) Associação de Educadores e amigos da Educação:

- Carlos Sebastião Gonçalves da Silva (Titular);

- Hilma Cardoso da Silva (Suplente).

c) Representantes da Pastoral da Criança:

- João Bosco Gonçalves da Silva (Titular);

-Maria Soares Ferreira Dias (Suplente).

d) Representante do Clube de Mães:

- Solange Dias de Santana (Titular);

-Maria de Fátima Borges Ribeiro (Suplente)

§ 1.º Os representantes do Governo Municipal são de livre escolha do Prefeito, e seus mandatos durarão, no máximo, até o final da atual gestão.

§ 2.º Os Conselheiros representantes da Sociedade Civil terão mandato de 02 (dois) anos, contados a partir da posse, permitida uma única recondução para quem estiver no primeiro mandato.

Art. 2.º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 04 de abril de 2017.

LINDOMAR DE ABREU DANTAS
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n. Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br